

saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1515/02.1PCSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Márcia Rubina Sarmento Sousa, filha de Eduardo Gregório de Sousa e de Teresa Maria Martins Ribeiro de Morais Sarmento, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, nascida em 1 de Março de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 12544647, com domicílio na Rua Tenente Ferreira Durão, 27, 5.º, esquerdo, Santo Condestável, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 17 de Julho de 2002, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues*.

#### **Aviso n.º 2954/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 331/00.0PCSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Teresa Garcia Amador, filha de Mateus Amador e de Maria do Céu Garcia, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 8 de Agosto de 1973, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 16160731, com domicílio na Rua da Silva, 18, 3.º, 1200-447 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 146.º, n.ºs 1 e 2, e 132.º, alínea h), do Código Penal, praticado em 7 de Fevereiro de 2000, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues*.

#### **Aviso n.º 2955/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1084/01.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Galego Joaquim, filho de António Joaquim e de Maria Emília, natural de Vila de Rei, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Maio de 1954, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4012163, com domicílio na Avenida da Liberdade, 28, 4.º-B, Monte Abraão, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de sequestro, previsto e punido pelo artigo 158.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 27 de Maio de 2001, por despacho de 7 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues*.

#### **Aviso n.º 2956/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 420/00.0TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Eduardo Cardoso Henriques, filho de Carlos Henriques e de Elisa da Conceição Cardoso, natural de Santa Isabel, Lisboa, nascido em 16 de Janeiro de 1952, titular do bilhete de identidade n.º 46568670, com domicílio na Avenida da Liberdade, 27, 2.º, esquerdo, Ramada, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 17 de Abril de 2000 e um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 17 de Abril de 2000, por despacho de 9 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por

finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues*.

## **2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA**

### **Aviso n.º 2957/2006 — AP**

A Dr.ª Rosa Vasconcelos, juíza de direito da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 27/01.5TCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Miguel Valongo da Luz Santos, filho de Augusto da Luz Santos e de Maria José Valongo, nascido em 14 de Agosto de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11437161, com domicílio na Avenida Sidónio Pais, 17, Vivenda Lar dos Caracóis, Albarraque, 2735 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 16 de Janeiro de 1999, por despacho de 30 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

30 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *João Escudeiro*.

### **Aviso n.º 2958/2006 — AP**

A Dr.ª Rosa Vasconcelos, juíza de direito da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 9/01.7TCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Santana Nuno Lima, filho de Adriano Kunhica Tangahica e de Maria Antónia Joaquina Lima, nascido em 11 de Novembro de 1973, solteiro, com domicílio na Rua Vasco da Gama, 20, 2.º, esquerdo, Rio de Mouro, 2635-401 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 17 de Maio de 2000 e um crime de receptação, previsto e punido pelos artigos 231.º, n.º 1, 22.º, n.º 1, alínea c), e 23.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Penal, praticado em 17 de Maio de 2000, por despacho de 31 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *João Escudeiro*.

## **TRIBUNAL DA COMARCA DE SOURE**

### **Aviso n.º 2959/2006 — AP**

A Dr.ª Isabel Alves, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Soure, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 68/92.1TBSRE, pendente neste Tribunal contra o arguido José da Silva Esteves, filho de Josué Esteves e de Maria da Graça Silva, natural de Soure, nascido em 28 de Março de 1954, casado em regime de comunhão de adquiridos, titular da identificação fiscal n.º 114346437 e do bilhete de identidade n.º 4310545, com domicílio na Rua Principal, 22, Mendiga, 2100-215 Porto de Mós, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Novembro de 1990, por despacho de 30 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

30 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Alves*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Costa Gonçalves*.